



Tarabai - Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1130 DE 03 DE JULHO DE 2007.

"Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar na Contadoria da Prefeitura".

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabai, crédito suplementar de R\$-130.700,00 (cento e trinta mil e setecentos reais).

Artigo 2º - O crédito constante no artigo primeiro desta Lei, será para suplementar a dotação nº 234, código 4.4.90.51.00.0000, Obras e Instalação do Setor de Serviços Municipais, fonte dos recursos 05, transferências e Convênios Federais vinculados.

Artigo 3º - A cobertura do presente crédito, será os recursos do convênio nº 0199033/77/2006, 0199032/63/2006, e excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Tarabai - Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL